

**PORTARIA Nº. 221/2014 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 111/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade a Servidora **ELISANDRA DE ARAÚJO FERREIRA** no período de 02 de janeiro de 2014 à 30 de junho de 2014.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

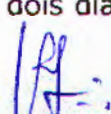
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de janeiro de 2014.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 221/2014, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete